



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 390/2009

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, no período de 26 a 28 de maio de 2009, para participar do evento “Apoio a Gestão da Rede Federal de Educação”, em Brasília – DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 22 de maio de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore